TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO.

1.1 O presente termo tem como objeto a aquisição de **VÍDEO-HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA COM BIÓPSIA**, para paciente **CRISLEIDE QUERINO SANTOS,** conforme **CI nº 16160/2026-SES, Datada de: 16/07/2026**, vinculado ao processo administrativo sob Nº **25772/2026**, em atendimento a demanda judicial do processo **Nº202611801111**, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	Código IGESP	QUANTIDADE
01	**VÍDEO-HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA COM BIÓPSIA**	375086-8	01

2.0 – DA JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade do cumprimento da decisão judicial faz-se necessária a aquisição do objeto para o cumprimento do pleito, referente ao processo Nº 202611801111, em virtude do tratamento que o quadro clínico requer em favor de **CRISLEIDE QUERINO SANTOS,** conforme a indicação médica seguindo a prescrição do relatório emitido por Dra. Ana Paula dos Santos, necessitando de procedimento de Vídeo-histeroscopia cirúrgica com biópsia. Diante da solicitação a Central de Regulação Ambulatorial Especializada – CRAE, o procedimento vídeohisteroscopia cirúrgica com biópsia não costa na tabela SIGTAP. A aquisição torna-se imprescindível para evitar o sequestro de valores do estado para suprir e prosseguir com o tratamento do paciente em questão. Sem os quais podem ocorrer o não cumprimento da determinação judicial, e a interrupção do tratamento e\ou agravamento do quadro clínico.

3.0 – DAS CARACTERÍSTICAS

3.1. A histeroscopia é um procedimento minimamente invasivo essencial para a avaliação direta da cavidade uterina, permitindo a visualização detalhada do interior do útero e do colo uterino. Pode ser tanto diagnóstica quanto cirúrgica. A histeroscopia diagnóstica é um exame que permite a visualização direta da cavidade uterina para identificar alterações como pólipos, miomas, aderências, malformações

Este documento foi assinado via DocFlow por Gisely Serafim Silva Gobira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTLK-YDUY-JNAF-ALGR

e sangramentos anormais, podendo incluir a coleta de biópsias para diagnóstico. Já a histeroscopia cirúrgica é um procedimento minimamente invasivo que, além de diagnosticar, permite realizar tratamentos diretamente no interior do útero, como a remoção de pólipos, miomas submucosos, aderências, septos uterinos, e outros, sem necessidade de incisões externas. Em muitos casos, o diagnóstico e o tratamento são realizados na mesma intervenção.

3.2. Requisitos da contratação

3.2.1 Sustentabilidade

3.2.1.1 licitante arrematante deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental na fabricação, acondicionamento e logística dos materiais, em estrita conformidade com as diretrizes do Capítulo III (*Dos Bens e Serviços*) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 (notadamente o art. 5º), o Decreto Federal nº 7.746/2012 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e a RDC 222/2018. Para tanto, os produtos fornecidos deverão prioritariamente:

a) **Atoxidade e Inocuidade:** Ser confeccionados com materiais e compostos isentos de substâncias tóxicas, metais pesados ou componentes prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente;

b) **Eficiência de Embalagens:** Utilizar embalagens unitárias e secundárias recicláveis, de volume mínimo necessário para a proteção e integridade do produto, fabricadas preferencialmente com insumos reciclados ou de fontes de manejo sustentável;

c) **Logística Reversa e Resíduos:** Atender aos princípios de minimização de resíduos e logística reversa das embalagens e insumos no pós-consumo, responsabilizando-se pelo correto descarte de eventuais sobras do processo produtivo e do transporte.

3.2.2. DA EXIGÊNCIA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Não se aplica.

3.2.3 Subcontratação

3.2.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

3.2.4 Garantia da contratação

3.2.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

4.0 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Origem da Demanda

Este documento foi assinado via DocFlow por Gisely Serafim Silva Gobira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTLK-YDUY-JNAF-ALGR

A presente demanda pretende cumprir em caráter de emergência, devido à urgência em satisfazer o pleito demandado, qual seja aquisição de: **VÍDEO-HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA COM BIÓPSIA , conforme DFD Nº 715/2026 - SES.** A demanda foi instaurada mediante a comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e a Procuradoria Geral do Estado a Assessoria Jurídica da Secretaria Estadual de Saúde.

No presente caso, a paciente **CRISLEIDE QUERINO SANTOS**, de acordo com o relatório médico emitido por pela Dra. Ana Paula dos S.Tavares CRM/SE 2220 RQE:1566 em 05/05/2026.

4.2. Dever Legal de Assistência

A aquisição fundamenta-se no estrito cumprimento do dever constitucional do Estado de garantir o direito universal e igualitário à saúde (Arts. 196 e 197 da Constituição Federal de 1988), em consonância com os princípios de atendimento integral do Sistema Único de Saúde (SUS). A contratação observa rigorosamente os princípios de continuidade do serviço público, eficiência, planejamento, economicidade e supremacia do interesse público, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual nº 342/2023, cabendo à SES/SE assegurar a disponibilidade contínua dos meios e insumos necessários a uma assistência hospitalar segura, digna e qualificada.

5.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A Contratação da referida demanda é referente ao processo edoc sob Nº 25772/2026 e processo judicial Nº 202611801111 em favor do paciente **CRISLEIDE QUERINO SANTOS** uma vez que o procedimento está sem ata e sem estoque disponível, conforme DFD. A presente demanda deve ser resolvida de forma célere, razão pela qual a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL** ser a modalidade adequada para atender os requisitos da Demanda.

6.0 – DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE AMOSTRAS

6.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, através da apresentação de 01(um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o atendimento do objeto deste termo de referência;

6.2 Certidão de Registro da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional competente;

Este documento foi assinado via DocFlow por Gisely Serafim Silva Gobira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTLK-YDUY-JNAF-ALGR

6.3 Cópia de licença de funcionamento da Empresa expedida pela ANVISA, Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado.

7.0 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A fiscalização da presente contratação será exercida pelas servidoras Grasiela Santana Santos CPF: XXX.500.605-XX Genny Moura Guarabyra CPF: XXX.326.405-XX, conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;

7.2. Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

8.0 EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A contratação de empresa para realização do exame será feita de IMEDIATO em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de assinatura do empenho pelo Secretário, após informações com o setor de judicialização para requerente.

8.2. O serviço deverá ser realizado nos prazos propostos e nas condições estipuladas nos termos do Termo de Referência, com a devida apresentação da nota fiscal (NF) em conformidade com a nota de empenho do ano corrente e ordem de fornecimento do exercício em vigor.

8.3. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas e da proposta do fornecedor.

9.0 VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do empenho ou instrumento equivalente.

10.0 SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de Contratação Direta na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Este documento foi assinado via DocFlow por Gisely Serafim Silva Gobira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTLK-YDUY-JNAF-ALGR

Aracaju, 20 de outubro de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Gisely Serafim Silva Gobira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTLK-YDUY-JNAF-ALGR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OTLK-YDUY-JNAF-ALGR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Gisely Serafim Silva Gobira ***32556*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS DOS JUDICIALIZADOS - SES Secretaria de Estado da Saúde 20/10/2026 08:34:01 (Docflow)